



Diário Oficial

Pimenta/MG



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 02/07/2024 - Edição: 570 - Ano: III - Lei / Resolução N° 2.004/2021

Departamento de Compras e Licitações

Extrato Atas de Registro de Preços

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de publicação da Ata de Registro de Preços 075/2024. Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições em Atendimento da Demanda das Secretarias do Município de Pimenta/MG. Detentor (a): Churrascaria Morada Do Sol Ltda. Valor Total: R\$ 41.170,00 (quarenta e um mil, cento e setenta reais). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21. Pregão Eletrônico: 010/2024 - Processo Licitatório: 024/2024. Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2025. Dotações Orçamentárias:02.02.01.04.122.0017.2015.3.3.90.30.00 fonte: 1.500.000; 02.06.01 10.301.0008.2183 3.3.90.30.00 fonte: 1.500.000; 02.07.01 08.244.0011.2092 3.3.90.30.00 fonte: 1.500.000; 02.07.03 08.122.0011.2095.3.3.90.30.00 fonte: 1.660.000; 02.08.01 04.122.0012.2103 3.3.90.30.00 fonte: 1.500.000; 02.08.02 13.392.0012.2105 3.3.90.30.00 fonte: 1.500.000. Pimenta/MG, 01 de julho de 2024. - Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da CPC.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de publicação da Ata de Registro de Preços 076/2024. Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições em Atendimento da Demanda das Secretarias do Município de Pimenta/MG. Detentor (a): Jaqueline Oliveira De Melo. Valor Total: R\$ 70.250,00 (setenta mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21. Pregão Eletrônico: 010/2024 - Processo Licitatório: 024/2024. Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2025. Dotações Orçamentárias:02.02.01.04.122.0017.2015.3.3.90.30.00 fonte: 1.500.000; 02.06.01.10.301.0008.2183.3.3.90.30.00 fonte: 1.500.000; 02.07.01.08.244.0011. 2092.3.3.90.30.00 fonte: 1.500.000; 02.07.03.08.122.0011.2095.3.3.90.30.00 fonte: 1.660.000; 02.08.01.04.122.0012.2103.3.3.90.30.00 fonte: 1.500.000; 02.08.02.13.392. 0012.2105 3.3.90.30.00 fonte: 1.500.000. Pimenta/MG, 01 de julho de 2024. - Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da CPC.

Redator: Alzimar Jose de Macedo

Termo De Autorização

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de publicação do Termo de Autorização: Inexigibilidade nº 009/2024, Procedimento Licitatório nº 037/2024. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção veicular para a frota do Município de Pimenta-MG. Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via INEXIGIBILIDADE de licitação, amparada no Art. 74, IV da Lei n. 14.133/21, AUTORIZO a contratação das empresas: OTAVIO MILLER SEABRA COSTA 14320466675 pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.358.426/0001-57, com sede administrativa na Rua Olinto Fonseca, 650, Bairro Santa Rita, na cidade de Pimenta/MG - CEP: 35.585-000- CEP: 35.582-000, neste ato representada por Adson Guilherme Gonçalves Lara, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 014.844.046-02 e RG nº MG 13.025.488 SSP/MG.E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no Portal da Transparência e no Diário Eletrônico do município de Pimenta/MG, devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal. Pimenta/MG, 28 de junho de 2024. Geovanio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal.

Redator: Alzimar Jose de Macedo

Termo De Autorização

Inexigibilidade nº 005/2024

Objeto: Aquisição de imóvel por doação com encargos para atendimento do interesse público na construção de estrada de acesso entre a MG 050 e MG 170 no município de Pimenta/MG.

Considerando o parecer jurídico acostado nos autos as folhas 71 à 81;



Considerando a documentação de habilitação do doador as folhas 82 à 89 comprovando a exigência do impositivo legal art. 72, V da Lei 14.133/21;

Considerando que a razão da escolha do doador e o preço foram devidamente justificados nos autos cumprindo a exigência do art. 72, VI e VII da Lei 14.133/21;

Considerando que a localização do imóvel torna necessária sua escolha nos termos do art.74, V da lei 14.133/21;

Considerando que, nos termos do art. 74, § 5º da lei 14.133/21, foram cumpridos nos autos (folhas 01 à 89) os requisitos de: a) avaliação previa do bem; b) certificação da inexistência de imóveis públicos e c) singularidade do imóvel;

AUTORIZO, diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação para aquisição por doação do imóvel do Sr. Vanderlino Rodrigues de Melo da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Aquisição de imóvel por doação com encargos para atendimento do interesse público na construção da estrada de acesso da MG 050 à MG 170 no município de Pimenta/MG. A aquisição se refere à área de 1,1850ha., pertencente ao terreno rural denominado Fazenda Capão da Chácara, no Município de Pimenta - MG, sendo o terreno do tipo campo, sem construção, INCRA: 951.030.774.219-6, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga - MG sob a matrícula 79.406, de propriedade do Sr. Vanderlino Rodrigues de Melo , inscrito no CPF sob o nº. 101.970.526-49, e sua esposa Maria Imaculada Oliveira Melo , inscrita no CPF sob o nº. 002.903.366-78, residente e domiciliados na Rua Domingos Jacinto, nº 218 A, Bairro Centro, Pimenta/MG - CEP: 35.585-000	Unid.	01

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no portal da transparência do município devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal. Pimenta/MG, 28 de junho de 2024. Geovanio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal.

Redator: Alzimar Jose de Macedo

Santa Casa Municipal de Saúde de Pimenta

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA/MG. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem.

CONTRATADO: Andressa Aparecida Medeiro. Período de Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025. Valor Global: R\$ 20.453,28 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 920-03.01.02.10.302.0016.2137.3.1.90.04.00- 935 Fonte de Recurso 1.500.000.0000.

Pimenta/MG, 01 de Julho de 2024.

Lígia Beraldo de Oliveira Costa

Diretora Administrativa

Redator: Lígia Beraldo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



Documento assinado digitalmente - Padrão ICP Brasil / M.Provisória 2.200-2 de 24/08/2001.

Pág: 2/10

SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA/MG. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem.

CONTRATADO: Rander Marcos Aleixo. Período de Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025. Valor Global: R\$ 20.453,28 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária :03.01.02.10.302.0016.2137.3.1.90.04.00-935 Fonte de Recurso 1.500.000.0000.

Pimenta/MG, 01 de Julho de 2024.

Lígia Beraldo de Oliveira Costa

Diretora Administrativa

Redator: Lígia Beraldo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA/MG. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem.

CONTRATADO: Marcos Paulo Damaceno .Período de Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025. Valor Global: R\$ 20.453,28 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária :03.01.02.10.302.0016.2137.3.1.90.04.00-935 Fonte de Recurso 1.500.000.0000.

Pimenta/MG, 01 de Julho de 2024.

Lígia Beraldo de Oliveira Costa

Diretora Administrativa

Redator: Lígia Beraldo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA/MG. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem.

CONTRATADO: Luana Thaline de Melo Medeiros .Período de Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025. Valor Global: R\$ 20.453,28 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária :03.01.02.10.302.0016.2137.3.1.90.04.00-935 Fonte de Recurso 1.500.000.0000.

Pimenta/MG, 01 de Julho de 2024.

Lígia Beraldo de Oliveira Costa

Diretora Administrativa

Redator: Lígia Beraldo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA/MG. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem.

CONTRATADO: Nayara Figueiredo Costa. Período de Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025. Valor Global: R\$ 20.453,28 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária



:03.01.02.10.302.0016.2137.3.1.90.04.00-935 Fonte de Recurso 1.500.000.0000.

Pimenta/MG, 01 de Julho de 2024.

Lígia Beraldo de Oliveira Costa

Diretora Administrativa

Redator: Lígia Beraldo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA/MG. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem.

CONTRATADA: Fernanda Aparecida Ribeiro .Período de Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025. Valor Global: R\$ 20.453,28 (Vinte mil,quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária 03.01.02.10.302.0016.2137.3.1.90.04.00-935 Fonte de Recurso 1.500.000.0000.

Pimenta/MG, 01 de Julho de 2024.

Lígia Beraldo de Oliveira Costa

Diretora Administrativa

Redator: Lígia Beraldo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA/MG. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação para desempenhar a função de Enfermeiro Assistencial.

CONTRATADO: Fabíola Alexandre Melo.Período de Vigência: 01/07/2024 a 30/09/2024. Valor Global: R\$ 7.304,70 (Sete mil,trezentos e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária :03.01.02.10.302.0016.2137.3.1.90.04.00-935 Fonte de Recurso 1.500.000.0000.

Pimenta/MG, 01 de Julho de 2024.

Lígia Beraldo de Oliveira Costa

Diretora Administrativa

Redator: Lígia Beraldo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA/MG. Aditivo de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços com vencimento 30/06/2024. **Objeto:** Termo Aditivo de contrato para desempenhar a função de Enfermeiro Assistencial.

CONTRATADO:Fabiana Leite Castro.Período de Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Valor Global: R\$ 14.609,40 (Quatorze mil,seiscentos e nove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária :03.01.02.10.302.0016.2137.3.1.90.04.00-935 Fonte de Recurso 1.500.000.0000.

Pimenta/MG, 01 de Julho de 2024.

Lígia Beraldo de Oliveira Costa



Diretora Administrativa

Redator: Ligia Beraldo

TERMO DE CONVOCAÇÃO**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2022 abaixo relacionadas:

N° Inscrição	Nome do candidato convocado	Cargo
0012	CAMILA JULIANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A interessada deverá comparecer junto a Santa Casa Municipal de Saúde de Pimenta , situada na Rua Totonho Costa , nº 230, Centro, nesta cidade, das 08h00min. às 15h00min., munida dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente e colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Apresentar certidão de nascimento dos filhos menores e cartão de vacinação;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Atestado Medico Admissional.

Informamos que a certidão de quitação com a Justiça Eleitoral pode ser obtida no endereço eletrônico: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

É importante ressaltar que o candidato convocado **terá 02 (dois) dias úteis**, a contar da intimação da presente convocação, para apresentar a documentação supra descrita, e que caso não apresente a documentação exigida para a investidura dentro desse prazo terá a investidura sem efeito, na forma do do edital do Concurso Público nº. 001/2022.

Pimenta-MG , 01 de Julho de 2.024.

LIGIA BERALDO DE OLIVEIRA COSTA

DIRETORA ADMINISTRATIVA



Redator: Lígia Beraldo

Secretaria de Gabinete e Procuradoria Municipal

DECRETO N°. 3.649/2024

DECRETO N°. 3.649/2024

Aprova projeto de unificação de áreas urbanas, de propriedade de Irene Costa Bittencourt, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicadas à espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de unificação de áreas urbanas de propriedade de **IRENE COSTA BITTENCOURT**, inscrita no CPF: 824.773.106-15, referente aos imóveis caracterizados como lote 09 da Quadra H com área de 330,00 m² e o lote 10 da Quadra H com área de 330,00 m² situados na Rua Francisco da Costa Mesquita s/n - Bairro Residencial Belvedere, no Município de Pimenta-MG, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Formiga - MG sob as matrículas nº.69.691 e 69.692 respectivamente, Inscrição Imobiliária Municipal 00.01.000.6604.0001 e 00.01.000.6605.0001 que unificados resultarão no lote 24, com área de 660,00 m², conforme planta e memorial descritivo assinados pelo responsável - **Dilermando da Silva** - Registro Profissional - CRT-BR: MG-09748606627.

Art. 2º. O lote 24 da quadra H, após a unificação ficará com área total de 660,00 m² com as seguintes medidas e confrontações:

- 22,00 metros de frente para a Rua Francisco da Costa Mesquita;
- 22,00 metros de fundo confrontando com os lotes 19 e 20;
- 30,00 metros de lateral direita confrontando com o lote 11;
- 30,00 metros de lateral esquerda confrontando com o lote 08.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta - MG, 01 de julho de 2024.

GEOVANIO GUALBERTO MACEDO

Prefeito Municipal

Redator: Fabio Junio Teixeira da Silva

DECRETO N°. 3.650/2024



Documento assinado digitalmente - Padrão ICP Brasil / M.Provisória 2.200-2 de 24/08/2001.

Pág: 6/10

DECRETO N° 3.650/2024

Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Pimenta e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia **08 de julho de 2024 (segunda-feira)**, em comemoração da tradicional Expô Pimenta.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Administração Pública Direta e suas Autarquias, no dia **05/07/2024 (sexta - feira)**.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados das disposições do artigo 1º os serviços de limpeza pública, serviços emergenciais e/ou essenciais, regimes de plantões e sobreavisos, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares de suas respectivas secretarias, bem como os serviços rotineiros requisitados pelo superior hierárquico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta - MG, 01 de julho de 2024.

GEOVANIA GUALBERTO DE MACEDO

Prefeito Municipal

Redator: Fabio Junio Teixeira da Silva

PORTARIA N° 2.229/2023

PORTARIA N° 2.229/2023

Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pimenta/MG, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. ELISA CRISTINA COSTA, inscrita no CPF sob o n°. 057.351.616-28, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Supervisor do Centro de Educação Infantil - CEMEI, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta-MG, 03 de fevereiro de 2023.

GEOVANIO GUALBERTO MACEDO

Prefeito Municipal

Redator: Fabio Junio Teixeira da Silva

PORTARIA Nº 2.395/2024

PORTARIA Nº 2.395/2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pimenta/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado o Sr. **ALLYSSON JOSÉ RIBAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n°. 058.745.016-90, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **Coordenador de Tecnologia e Informação**.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. **ALLYSSON JOSÉ RIBAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n°. 058.745.016-90, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **Coordenador de Compras e Licitações**, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta-MG, 01 de julho de 2024.

GEOVANIO GUALBERTO MACEDO

Prefeito Municipal



Redator: Fabio Junio Teixeira da Silva

PORTARIA N° 2.396/2024

PORTARIA N° 2.396/2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidora e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pimenta/MG, no uso de suas atribuições legais,

?RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada a servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n°. 004.546.026-42, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **Gerente de Setor de Lazer**, subordinado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n°. 004.546.026-42, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **Gerente de Seção de Patrimônio**, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta-MG, 01 de julho de 2024.

GEOVANIA GUALBERTO MACEDO

Prefeito Municipal

Redator: Fabio Junio Teixeira da Silva

PORTARIA N° 2.398/2024

PORTARIA N° 2.398/2024

Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pimenta/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. **LUANA DE OLIVEIRA CHAVES**, inscrita no CPF sob o n°. 129.526.546 - 03, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de GERENTE DE SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL subordinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.



Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta-MG, 01 de julho de 2024.

GEOVANIA GUALBERTO MACEDO

Prefeito Municipal

Redator: Fabio Junio Teixeira da Silva

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG - Extrato de Ata de Registro de Preços nº **025/2024** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Conjunto Motobomba Submersível, nova de fábrica, para uso do SAAE do Município de Pimenta/MG. DETENTORA: **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA.** Pregão Eletrônico nº 008/2024, Procedimento Licitatório nº 009/2024. **Vigência: 01/07/2024 à 01/07/2025.** Dotação orçamentaria: Fichas 991 e 981 04.122.0014.1050.17.512.0015.2141.3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 1.753.000.000. **Valor total R\$ 79.800,00.** Pimenta/MG, 01 de julho de 2024. Sabrina Loren De Oliveira Lima. Pregoeira.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG - Extrato de Ata de Registro de Preços nº **026/2024** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Conjunto Motobomba Submersível, nova de fábrica, para uso do SAAE do Município de Pimenta/MG. DETENTORA: **GILSON GOULART JACINTO,** Pregão Eletrônico nº 008/2024, Procedimento Licitatório nº 009/2024. **Vigência: 01/07/2024 à 01/07/2025.** Dotação orçamentaria: Fichas 991 e 981 04.122.0014.1050.17.512.0015.2141.3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 1.753.000.000. **Valor total R\$ 29.339,40.** Pimenta/MG, 01 de julho de 2024. Sabrina Loren De Oliveira Lima. Pregoeira.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG - Extrato de Ata de Registro de Preços nº **027/2024** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Conjunto Motobomba Submersível, nova de fábrica, para uso do SAAE do Município de Pimenta/MG. DETENTORA: **FRONT COMERCIAL LTDA,** Pregão Eletrônico nº 008/2024, Procedimento Licitatório nº 009/2024. **Vigência: 01/07/2024 à 01/07/2025.** Dotação orçamentaria: Fichas 991 e 981 04.122.0014.1050.17.512.0015.2141.3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 1.753.000.000. **Valor total R\$ 36.899,40.** Pimenta/MG, 01 de julho de 2024. Sabrina Loren De Oliveira Lima. Pregoeira.

Redator: Sabrina Loren de Oliveira Lima

EXTRATO DO EDITAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG. Dispensa Eletrônica nº 003/2024. Procedimento Licitatório nº 011/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Concessão de Direito de Uso de Sistemas de Informação do Portal da Transparência para o SAAE de Pimenta/MG. **Sessão:** dia 10/07/2024 às 08hs30min. Edital disponível: www.saaepimenta.com.br e www.licitanet.com.br. Informações: (37) 3324-1355; (34) 3014-6633. **Pimenta/MG, 01 de julho de 2024. Sabrina Loren De Oliveira Lima- Presidente CPC.**

Redator: Sabrina Loren de Oliveira Lima

